

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Ofício nº 065/GAB/SMGE/2014, de 16 de janeiro de 2014, e nos termos estabelecidos no subitem 15.35, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 11 de dezembro de 2014 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 03 de novembro de 2014 até 02 de dezembro 2014.**
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradecuiaba, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h00min do dia 03 de novembro de 2014 até as 23h59min do dia 02 de dezembro 2014;**
(...)
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**03 de dezembro 2014**);
 - g) após as **23h59min do dia 02 de dezembro 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
(...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 03 de novembro de 2014 e 23h59min do dia 02 de dezembro 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**03 de dezembro 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **03 de dezembro 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 03 de novembro de 2014 até 11 de dezembro 2014.**
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradecuiaba, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h00min do dia 03 de novembro de 2014 até as 23h59min do dia 11 de dezembro 2014;**
(...)
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**12 de dezembro 2014**);
 - g) após as **23h59min do dia 11 de dezembro 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
(...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 03 de novembro de 2014 e 23h59min do dia 11 de dezembro 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**12 de dezembro 2014**), quando

esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **12 de dezembro 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, ONDE SE LÊ:

5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradecuiaba e imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **03 de dezembro 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

LEIA-SE

5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradecuiaba e imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **12 de dezembro 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3. No item 7, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, ONDE SE LÊ:

7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **03 de dezembro 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, com os seguintes dizeres: **CONCURSO SECRETARIA DE SAÚDE – PREFEITURA DE CUIABÁ (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão, e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE

7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **12 de dezembro 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, com os seguintes dizeres: **CONCURSO SECRETARIA DE SAÚDE – PREFEITURA DE CUIABÁ (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão, e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4. No item 8, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, ONDE SE LÊ:

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 03 de**

dezembro 2014, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO SECRETARIA DE SAÚDE - PREFEITURA DE CUIABÁ (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **03 de dezembro 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoprefeituradecuiaba@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 12 de dezembro 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO SECRETARIA DE SAÚDE - PREFEITURA DE CUIABÁ (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **12 de dezembro 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoprefeituradecuiaba@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2014.

MAURO MENDES FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ